

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04* 

## **DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.937, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais)".

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

### **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade um Crédito Especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), autorizado pela Lei 4917 de 19/10/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	a Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.302.0008.2050				REPASSE A SANTA CASA	
	485	5	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	450.000,00

#### Total da Crédito Especial

450.000,00

- **Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 20 dias do mês de outubro de 2020.

# CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume.

JORGE LIMA SECRETÁRIO DA FAZENDA